



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Fórum juiz José Elis Monteiro Lopes
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
E-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 024/2023-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Portaria N.º 1632/2009-GP, datada de 23/07/2009 que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências e,

C o n s i d e r a n d o a substituição formalizada através do Memorando nº 003/2023-SEC/1ª Vara Cível, pelo juízo de Direto da 1ª Vara Cível e Empresarial, relativo ao mês de abril do fluente ano,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria n.º 086/2022-DF, tão somente quanto a substituição no plantão judicial na data abaixo, até ulterior deliberação.

Data	Plantonista
03 a 06/4/2023	RICARDA GRAZIELA LIMA CARDOSO – mat. 162540 substitui ALEIXO NUNES GONÇALVES NETO mat. 143685.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá(PA), 05 de abril de 2023

Adriana Divina da Costa Tristão
Juiz Diretor do Fórum de Marabá



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Fórum juiz José Elis Monteiro Lopes
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
E-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 025/2023-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a Portaria N.º 1632/2009-GP, datada de 23/07/2009 que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências e,

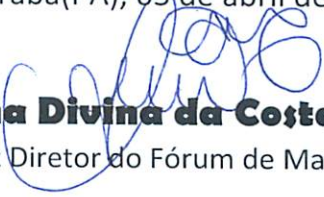
Considerando o pedido formalizado através do Memorando nº 003/2023-SEC/1ª Vara Cível, pelo juízo de Direto da 1ª Vara Cível e Empresarial, relativo ao plantão ordinário do fluente ano (Portaria nº 086/2022-DF),

RESOLVE:

I N C L U I R a servidora **RICARDA GRAZIELA LIMA CARDOSO** – mat. 162540, no plantão ordinário do juízo de Direto da 1ª Vara Cível e Empresarial, no período de 21 a 23/4/2023, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá(PA), 05 de abril de 2023


Adriana Divina da Costa Tristão

Juiz Diretor do Fórum de Marabá